



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº005/2015.

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 8 W COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa 8 W COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.294.582/0001-10, Inscrição Estadual nº 786.053.345.111, com sede na Rua Antonio Cabette, nº 455, na cidade de Fernão, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ricardo Gonçalves Gutierrez, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.137.906-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 487.558.695-15, residente e domiciliado na Rua José Avato, nº 301, na cidade de Gália, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, que têm entre si ajustado o presente contrato oriundo do Processo nº. 004/2015, Pregão nº 003/2015 realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Combustíveis (GASOLINA COMUM E ETANOL), com fornecimento parcelado e entrega efetuada de acordo com solicitação da Prefeitura, por intermédio de bombas e/ou equipamentos adequados para abastecimento direto nos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal, sendo que estas bombas e/ou equipamentos deverão estar localizadas no perímetro urbano do Município de Fernão ou instalados no pátio municipal, na seguinte conformidade:

a) Até 33430 litros de gasolina comum, pelo valor unitário de R\$3,29, totalizando R\$109.984,70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

b) Até 31827 litros de etanol, pelo valor unitário de R\$2,25, totalizando R\$71.610,75.

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 - Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 003/2015.

2- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. O fornecimento dos combustíveis, objeto do presente contrato, será periódico, parcelado e independente, de acordo com as necessidades da PREFEITURA, devendo ser realizado pela CONTRATADA, diretamente nos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal ou em tanques instalados no pátio da garagem da Prefeitura pela empresa contratada, sob comodato, até o limite estabelecido no item 1.1.

2.2. A presente licitação permite a participação de empresas que tenham interesse em instalar equipamentos necessários para abastecimento dos veículos no pátio da garagem municipal, ou seja, tanques, filtros e bombas em comodato.

Obs: As quantidades constantes do presente Contrato são com base na estimativa consumida pelo município, havendo a necessidade de consumo maior ou menor, respeitando o limite previsto no anexo I.

a) Os equipamentos necessários (tanques) deverão ser instalados no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de assinatura do presente Contrato.

b) Os equipamentos e instalação devem atender as exigências e normas pertinentes aos Órgãos Fiscalizadores, CETESB e Agência Nacional do Petróleo.

2.3. A entrega dos combustíveis (no caso de tanque em comodato) deverá ser no prazo máximo de 03 (três) dias da data da solicitação por parte do município.

3 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

3.1. Os preços contratados **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2. Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1. A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3. A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito, conforme modelo estabelecido em anexo próprio do edital da licitação mencionada do preâmbulo deste contrato.

3.4. Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5. Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6. Na hipótese da Revisão de Preços para *menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

4. DO VALOR

4.1. O valor total do presente Contrato é de **RS181.595,45** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. Os pagamentos serão efetuados quinzenalmente pela Tesouraria da PREFEITURA Municipal, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/fatura dos abastecimentos efetuados na quinzena imediatamente anterior.

5.2. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na PREFEITURA.

5.3. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

6- DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2015 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o subitem 1.1 deste contrato.

7- DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2. A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

8-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0025 3.3.90.30 04.122.0003.2002-1 Material de Consumo.
0043 3.3.90.30 04.122.0014.2004-1 Material de Consumo.
0058 3.3.90.30 15.452.0005.2005-1 Material de Consumo.
0064 3.3.90.30 26.782.0006.2006-1 Material de Consumo.
0090 3.3.90.30 12.365.0007.2009-1 Material de Consumo.
0103 3.3.90.30 12.361.0007.2011-1 Material de Consumo.
0104 3.3.90.30 12.361.0007.2011-5 Material de Consumo.
0115 3.3.90.30 12.361.0007.2012-1 Material de Consumo.
0116 3.3.90.30 12.361.0007.2012-2 Material de Consumo.
0117 3.3.90.30 12.361.0007.2012-5 Material de Consumo.
0164 3.3.90.30 12.364.0009.2019-1 Material de Consumo.
0184 3.3.90.30 10.301.0011.2023-1 Material de Consumo.
0185 3.3.90.30 10.301.0011.2023-2 Material de Consumo.
0186 3.3.90.30 10.301.0011.2023-5 Material de Consumo.
0222 3.3.90.30 08.244.0010.2020-1 Material de Consumo.
0244 3.3.90.30 20.606.0012.2028-1 Material de Consumo.
0254 3.3.90.30 20.606.0012.2029-1 Material de Consumo.
0273 3.3.90.30 18.541.0013.2031-1 Material de Consumo.

9-RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. O objeto do presente contrato será recebido paulatinamente nas quantidades constantes no item 1.1 deste contrato, através de abastecimentos efetuados diretamente nos veículos e equipamentos rodoviários da frota municipal.

10- DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1. O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

11-FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 20 de fevereiro de 2015.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS

Prefeito Municipal

Contratante

8 W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ricardo Gonçalves Gutierrez

Contratada

GESNER MATTOSINHO

OAB/SP- 213.200

TESTEMUNHAS:

a) _____

Nome: Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

b) _____

Nome: Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

ADVOGADO: GESNER MATTOSINHO - OAB/SP- 213.200

CONTRATADA: 8 W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA .

CONTRATO N° 005/2015.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis (gasolina comum e etanol).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

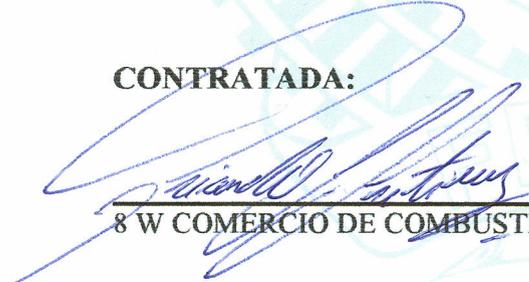
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 20 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:


ALTEMAR CANELADA CAMPOS
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


8 W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão
CONTRATADA: 8W Comércio de Combustível LTDA.
CONTRATO N°: 005/2015
OBJETO: Aquisição de combustíveis.

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 20 de fevereiro de 2015

RESPONSÁVEL: _____

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 REF: CONVITE N.º 017/2015 - PROCESSO N.º 0175/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ÓRAM.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, serviços e equipamentos nas unidades escolares, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando o julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ato ADJUDICADO, O CONVITE N.º 017/2015. A licitante: JOÃO DIAS RASQUINHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.466.052/0001-74. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guaçu, 20 de março de 2015. Clodoaldo Leite da Silva. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 REF: CONVITE N.º 0012/2015 - PROCESSO N.º 0169/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ÓRAM.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de prática regular de exercícios físicos, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando o julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ato ADJUDICADO, O CONVITE N.º 0012/2015. A licitante: CARLOS HENRIQUE SHYTON-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.673.717/0001-71. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guaçu, 20 de março de 2015. Clodoaldo Leite da Silva. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 REF: CONVITE N.º 0008/2015 - PROCESSO N.º 0162/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ÓRAM.OBJETO: Confeção de impressos para o uso nos diversos setores da municipalidade, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando o julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ato ADJUDICADO, O CONVITE N.º 0008/2015. A licitante: BUFF Artes Gráficas Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.638.358/0001-44. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guaçu, 20 de março de 2015. Clodoaldo Leite da Silva. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 REF: CONVITE N.º 0005/2015 - PROCESSO N.º 0161/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ÓRAM.OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reforma de 03 (três) máquinas, conforme condições e exigências contidas no ato editalício. Acatando o julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ato ADJUDICADO, O CONVITE N.º 0005/2015. A licitante: HIDROMAQUI Hidráulica de Máquinas Pesadas Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.692.642/0001-44. Decorrido o prazo legal em albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal. Embu Guaçu, 20 de março de 2015. Clodoaldo Leite da Silva. Prefeito Municipal.

ENGENHEIRO COELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Aviso de Licitação Nova Data - Pregão Presencial n.º 009/2015 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico - Entrega dos Envelopes: 06/04/2015 às 10:00 horas - Início do Credenciamento às 10:10 horas. O Edital está disponível para retirada a partir de 25/03/2015 das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas no Paço Municipal - Rua Domingos Franco de Oliveira, 1645 - Parque das Indústrias - Engenheiro Coelho. Fone (019) 3857-8000. Engenheiro Coelho, 19 de março de 2015 - Antônio Carlos da Silva.

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

O Diretor de Departamento - Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 4.478 de 02 de Janeiro de 2.014, HOMOLOGA os atos correspondentes do Pregão de Registro de Preços nº 152.015, promovida à favor da licitante Construtora Simosa Ltda.

O Diretor de Departamento - Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 4.478 de 02 de Janeiro de 2.014, HOMOLOGA os atos correspondentes do Pregão de Registro de Preços nº 182.015, promovida à favor da licitante Construtora Simosa Ltda.

Encaminhe à Diretoria de Divisão IV - Suprimentos, para a elaboração das Atas de Registro de Preços.
 Espírito Santo do Pinhal, 20 de Março de 2015.
 José Fernando Alvim - Diretor de Departamento - Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta prefeitura o pregão (presencial) nº 1915, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para o fornecimento parcelado de tubos de concreto. O edital estará à disposição a partir do dia 21/03/15, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 13:30 horas do dia 06/04/15. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.
 Espírito Santo do Pinhal, 20 de Março de 2015.
 Alexandre Costa Freitas Bueno - Chefe de Gabinete Interino. Encontra-se aberto nesta prefeitura o pregão (presencial) nº 1715, objetivando a aquisição de troféus e medalhas. O edital está à disposição a partir do dia 21/03/15, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br ou de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas na Divisão de Suprimentos do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Av. Washington Luiz, nº 50 - centro. A sessão pública de processamento terá início às 13:30 horas do dia 02/04/15. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3651-9676 ou pelo e-mail compras@pinhal.sp.gov.br.
 Espírito Santo do Pinhal, 20 de Março de 2015.
 José Fernando Alvim - Diretor de Departamento Administração.

ESPIRITO SANTO DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO

PREGÃO Nº 12/2015 - Publicação de Atos Oficiais
 A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, comunica a todos os interessados que encontra a disposição o edital licitatório referente ao Pregão nº 12/2015, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo em Jornal Local Impresso com circulação no Município de Espírito Santo do Turvo/SP, com amparo nas Leis 10.520/2002, 8666/93 e suas alterações. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 02 de abril de 2015, às 09:00 horas, maiores informações no Departamento de Licitações, sito na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: edlene@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
 Espírito Santo do Turvo, 18 de março de 2015
 Edlene Fonsaca
 Sec. Mun. Finanças

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/15
 OBJETO: "Aquisições Futuras de Materiais de enfermagem, Médico e Hospitalar, Destinado à Coordenadoria Municipal de Saúde".
 PROPOSTAS VENCEDORAS:
 LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
 Rua Conselheiro Dantas, 421-2 - Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.
 LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT. MED HOSP. LDA
 Rua Arapacú do Rico Reto, 62 - Das Oficinas - Arapongas/PR.
 OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EIRELI
 Av. Eliezer Magalhães, 4005 - Jardim Alvorada - Mirassol/SP.
 MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LDA.
 Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Fazenda Santa Candida - Campinas/SP.
 CIRURGICA PAULISTA COM. DE MAT. MEDICOS HOSPIT. LDA
 Av. Tiradentes, 1309 - B. Fragata - Marília/SP.
 TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.
 Rua Assad Haddad, 671 - Centro - Marília
 Fartura, 18 de Março de 2015.
 Hamilton César Bottoli
 PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 5272/2014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: O.G.D. Construção e Incorporação LTDA ASSINATURA: 17/02/2015 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato em mais 90 (noventa) dias, de 05 de fevereiro de 2015 a 06 de maio de 2015, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015 e aditado o valor do referido contrato em R\$ 3.404,80 (três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).
 MODALIDADE- Convite nº 033/14, Fernandópolis-SP, 20 de março de 2015. - JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1642/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Norcete Construtora e serviços de Topografia Ltda - EPP. VALOR: R\$ 601.245,53 - ASSINATURA: 19/03/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica tipo CRUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, base de brita graduada, Guias e Sarjetas e construção de Galerias de Águas Pluviais, em várias Ruas e Avenidas no Bairro Jardim Urupum, nesta cidade de Fernandópolis-SP, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composição do Investimento e Projetos. Convênio com Ministério das Cidades. Convênio nº 786391/2013 - Proposta nº 045459/2013. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 08 (oito) de abril de 2015, para abertura às 09:30 horas do mesmo dia. O EDITAL COMPLETO será fornecido em mídia (CD) ao preço de R\$ 10,00 a ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente ou pelo telefone 17-3465-0150, ou poderá ser solicitado por e-mail através do envio de requerimento em papel timbrado da empresa interessada. Fernandópolis-SP, 20 de março de 2015. ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
 Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal
 Aditivo nº 003/2014 - Contrato nº 003/2012
 Contratada: José Maria Cestari
 Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 003/2012.
 Valor total: R\$ 14.743,80, reajuste de 6,65433%.
 Vigência: 31/12/15
 Data da Assinatura: 29/12/14
 Contrato nº 001/15
 Contratada: Televida Centro Especializado de Telediagnóstico LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de assessoria cardiologica transtelefonica.
 Valor: R\$ 5.760,00
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 14/01/2015
 Contrato nº 004/15
 Contratada: Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA
 Objeto: Aquisição de Combustível
 Valor: R\$ 411.171,81
 Vigência: até 31/12/2015
 Data da Assinatura: 20/02/2015
 Contrato nº 005/15 - Pregão presencial nº 003/15
 Contratada: BW Comércio de Combustíveis LTDA.
 Objeto: Aquisição de combustível

Valor: R\$ 181.595,45
 Vigência: até 31/12/15
 Data da Assinatura: 20/02/2015
 Contrato nº 006/15 - Tomada de preço nº 011/14
 Contratada: Ceman Construções e Comércio LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um muro.
 Valor: R\$ 47.983,35
 Vigência: 12 meses
 Data da Assinatura: 23/02/2015
 ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Processo nº 012/2015
 Pregão Presencial nº 010/2015
 Objeto: Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita.
 O Edital está à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, do e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00min do dia 06/04/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/1021/1038 ou pelo email.

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 07/2015 - AQUISIÇÃO DE TERMO-METROS E PILHAS ALCALINAS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e Adjudica, o Pregão Presencial 07/2015, do tipo menor preço unitário, as empresas: TOKIO MITSUNOTO EPP, com o item 01 e a empresa: TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA EPP, com os itens 02, 03 e 04.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

COMUNICADO
 O Presidente em substituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, comunica que o servidor francisco de Assis Silva, Motorista do Legislativo, foi enquadrado na referência II-B do seu respectivo cargo.
 Ferraz de Vasconcelos, 20 de março de 2015.
 Krisma Batista Ribeiro

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
 Proc. nº 8033/15 - Pregão nº 041/15 - Aquisição de desinfetante em tabletes. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 06 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
 Proc. nº 35417/14 - Pregão nº 042/15 - Serviços de cobertura securitária de prédios públicos. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h30 do dia 06 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
 Proc. nº 5566/15 - Pregão nº 043/15 - Serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas d'água. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h30 do dia 07 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
 Proc. nº 5566/15 - Pregão nº 043/15 - Serviços de manutenção corretiva em equipamentos de conservação de praças e jardins. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h30 do dia 07 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
 Proc. nº 8290/15 - Pregão nº 045/15 - Aquisição de tubos para esgoto. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de abril de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.
 Proc. nº 20963/14 - Pregão nº 046/15 - Aquisição de gaiolas, viveiros suspensos e acessórios para aviários. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h00 do dia 27 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.
 Proc. nº 6573/15 - Concorrência nº 050/15 - Aquisição de curativos. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h00 do dia 27 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.
 Proc. nº 6578/15 - Concorrência nº 051/15 - Aquisição de cestos de lixo. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h00 do dia 28 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.
 Proc. nº 6882/15 - Concorrência nº 052/15 - Aquisição de material impresso. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 14h00 do dia 28 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.
 Proc. nº 8032/15 - Concorrência nº 053/15 - Aquisição de filtros diversos destinados a manutenção da frota municipal. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h00 do dia 29 de abril de 2015 a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.
 Edita: www.franca.sp.gov.br
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Proc. nº 48777/14 - Concorrência nº 014/15 - Aquisição de insumos agrícolas. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HOMOLOGADAS e ADJUDICADAS as propostas das empresas Calvicente Nutrição Animal, itens 4, 5, 10, 14 a 17; Cat Comercial Agro Técnica Ltda, 3, 5 a 7, 9, 11 a 13; Fernando Bacchin Agropecuária Ltda EPP, 1, 2. Valor: R\$ 53688/14 - Concorrência nº 19/15 - Reagentes para hematologia (com cessão de aparelho novo em regime de comodato). O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa Aimara Comercio e Representações Ltda, item 1.

EXTRATO DE CONTRATO
 Proc. nº 2605/15 - Concorrência nº 026/15 - Contratação de empresa especializada na organização, produção, realização, administração e logística de eventos visando a cessação onerosa de área determinada do Parque Fernando Costa para a realização de shows artísticos durante a realização da 46ª Exposição Agropecuária de Franca - EXPOAGRO, a ser realizada no período de 22 a 31 de maio de 2015. Contratada: Margem Produções e Estruturas Ltda. R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).
 Franca, 20 de março de 2015.
 Marcelo Henrique Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADITIVO DE CONTRATO - 1º REALINHAMENTO
 PROC. ADM. Nº. 032/14, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/14. Objeto: Fornecedor óleo diesel tipo "S-10" e óleo diesel tipo "S-500", posto bomba. EMPRESA: AUTO POSTO DISTRITO BEIRA RIO LTDA. Fica realinhados os preços do óleo diesel tipo "S-500" para o valor de R\$ 2.653,32 (dois reais, seis mil e quinhentos e trinta e dois milésimos de real) e óleo diesel tipo "S-10" para o valor de R\$ 2,8026 (dois reais, oito mil e vinte seis milésimos de real), produtos do contrato original, celebrado em 25/11/2014. Franca, 20 de março de 2015. João César Spretta. Presidente da COPEL - EMDEF. Publicação da EMDEF

FRANCO DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Extrato de Ata
 Órgão: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de serviço de sinalização viária. Validade: 12 (doze) meses. Nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993 torna público a relação de preço registrado.
 ARP nº 005/2015 - A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda., - Valor total do Ata: R\$ 1.299.695,80.

GARÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - EDITAL Nº 011/2015
 Objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, com fornecimento parcelado, pelo período de 90 dias. Proposta até às 09:00 horas do dia 07/04/2015. Edital completo no Departamento de Licitações e no site www.garca.sp.gov.br. Informações pelo fone 14-34076606 - Data: 20/03/2015 - Marcelo Batista Assis - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE ADITAMENTOS
 1º termo de aditamento ao Contr. 003/2014, firmado com a empresa "Multi Eley Master Comércio de Peças e Manutenção de Elevadores Ltda.-ME", prorrogando o prazo de vigência do contrato, passando a vencer em 21/01/2015, ficando alterado o valor do valor contratado que passa a ser de R\$ 126,62 para manutenção de cada elevador, perfazendo um total R\$ 253,24 mensais, nos termos da Just. 006/2015 - Data: 20/01/2015
 1º termo de aditamento ao Contr. 071/2014, firmado com a empresa "Luiz Antonio Leopoldino Garça-ME", vencedora do Pregão Presencial 032/2014, prorrogando o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original, passando a vencer em 28/02/2015 ou até a conclusão do certame licitatório, nos termos da Just. 011/2015 - Data: 30/01/2015
 6º termo de aditamento ao Contr. 079/2013, firmado com a empresa "Mageur Agência de Viagens e Turismo Ltda.", vencedora da T.P. 008/2013, ficando alterado o número de veículos previsto na cláusula segunda do contrato original, passando de 05 para 07 veículos, alterando-se, além disso, o percentual do valor das passagens, a ser arcado pelo município, que passa a ser de 35% do valor contratado, ficando o restante a cargo dos alunos, nos termos da Just. 012/2015 - Data: 30/01/2015

1º termo de aditamento ao Contr. 106/2014, firmado com a empresa "Unipetro Marília Distribuidora de Petróleo Ltda.", vencedora da T.P. 018/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 06/04/2015 e incluindo a cláusula "da fraude e da corrupção", nos termos da Just. 001.a/2015 - Data: 06/01/2015
 1º termo de aditamento ao Contr. 107/2014, firmado com a empresa "A.P. Luizão - ME", vencedora da T.P. 020/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 06/04/2015 e incluindo a cláusula "da fraude e da corrupção", nos termos da Just. 001.a/2015 - Data: 06/01/2015

1º termo de aditamento ao Contr. 108/2014, firmado com a empresa "Irmãs Caldamone Ltda.", vencedora da T.P. 019/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 06/04/2015 e incluindo a cláusula "da fraude e da corrupção", nos termos da Just. 001.a/2015 - Data: 06/01/2015
 4º termo de aditamento ao Contr. 046/2011, firmado com a empresa "Elysis Mira Soares Oliveira", ficando prorrogado por mais 90 dias, o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato, passando a vencer em 18/05/2015, nos termos da Just. 014/2015 - Data: 11/02/2015

1º termo de aditamento ao Contr. 104/2014, firmado com a empresa "Agro-Comercial Maedo de Garça Ltda.-ME", vencedora da Carta Convite nº 028/2014, ficando prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato original, passando a vencer em 03/04/2015, nos termos da Just. 012.a/2015 - Data: 30/01/2015
 José Alcides Faneuc - Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS GARÇA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 013/2015 - Homologação do pregão citado, cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro à empresa: Paulo Roberto Coelho Baumert, itens: 01-R\$ 83,00; 03-R\$ 136,00; 04-R\$ 97,00; 05-R\$ 0,22; 06-R\$ 270,00; 07-R\$ 51,00; 08-R\$ 0,00; 09-R\$ 0,00; 10-R\$ 0,00; 11-R\$ 0,00; 12-R\$ 0,00; 13-R\$ 0,00; 14-R\$ 0,00; 15-R\$ 0,00; 16-R\$ 0,00; 17-R\$ 0,00; 18-R\$ 0,00; 19-R\$ 0,00; 20-R\$ 0,00; 21-R\$ 0,00; 22-R\$ 0,00; 23-R\$ 0,00; 24-R\$ 0,00; 25-R\$ 0,00; 26-R\$ 0,00; 27-R\$ 0,00; 28-R\$ 0,00; 29-R\$ 0,00; 30-R\$ 0,00; 31-R\$ 0,00; 32-R\$ 0,00; 33-R\$ 0,00; 34-R\$ 0,00; 35-R\$ 0,00; 36-R\$ 0,00; 37-R\$ 0,00; 38-R\$ 0,00; 39-R\$ 0,00; 40-R\$ 0,00; 41-R\$ 0,00; 42-R\$ 0,00; 43-R\$ 0,00; 44-R\$ 0,00; 45-R\$ 0,00; 46-R\$ 0,00; 47-R\$ 0,00; 48-R\$ 0,00; 49-R\$ 0,00; 50-R\$ 0,00; 51-R\$ 0,00; 52-R\$ 0,00; 53-R\$ 0,00; 54-R\$ 0,00; 55-R\$ 0,00; 56-R\$ 0,00; 57-R\$ 0,00; 58-R\$ 0,00; 59-R\$ 0,00; 60-R\$ 0,00; 61-R\$ 0,00; 62-R\$ 0,00; 63-R\$ 0,00; 64-R\$ 0,00; 65-R\$ 0,00; 66-R\$ 0,00; 67-R\$ 0,00; 68-R\$ 0,00; 69-R\$ 0,00; 70-R\$ 0,00; 71-R\$ 0,00; 72-R\$ 0,00; 73-R\$ 0,00; 74-R\$ 0,00; 75-R\$ 0,00; 76-R\$ 0,00; 77-R\$ 0,00; 78-R\$ 0,00; 79-R\$ 0,00; 80-R\$ 0,00; 81-R\$ 0,00; 82-R\$ 0,00; 83-R\$ 0,00; 84-R\$ 0,00; 85-R\$ 0,00; 86-R\$ 0,00; 87-R\$ 0,00; 88-R\$ 0,00; 89-R\$ 0,00; 90-R\$ 0,00; 91-R\$ 0,00; 92-R\$ 0,00; 93-R\$ 0,00; 94-R\$ 0,00; 95-R\$ 0,00; 96-R\$ 0,00; 97-R\$ 0,00; 98-R\$ 0,00; 99-R\$ 0,00; 100-R\$ 0,00; 101-R\$ 0,00; 102-R\$ 0,00; 103-R\$ 0,00; 104-R\$ 0,00; 105-R\$ 0,00; 106-R\$ 0,00; 107-R\$ 0,00; 108-R\$ 0,00; 109-R\$ 0,00; 110-R\$ 0,00; 111-R\$ 0,00; 112-R\$ 0,00; 113-R\$ 0,00; 114-R\$ 0,00; 115-R\$ 0,00; 116-R\$ 0,00; 117-R\$ 0,00; 118-R\$ 0,00; 119-R\$ 0,00; 120-R\$ 0,00; 121-R\$ 0,00; 122-R\$ 0,00; 123-R\$ 0,00; 124-R\$ 0,00; 125-R\$ 0,00; 126-R\$ 0,00; 127-R\$ 0,00; 128-R\$ 0,00; 129-R\$ 0,00; 130-R\$ 0,00; 131-R\$ 0,00; 132-R\$ 0,00; 133-R\$ 0,00; 134-R\$ 0,00; 135-R\$ 0,00; 136-R\$ 0,00; 137-R\$ 0,00; 138-R\$ 0,00; 139-R\$ 0,00; 140-R\$ 0,00; 141-R\$ 0,00; 142-R\$ 0,00; 143-R\$ 0,00; 144-R\$ 0,00; 145-R\$ 0,00; 146-R\$ 0,00; 147-R\$ 0,00; 148-R\$ 0,00; 149-R\$ 0,00; 150-R\$ 0,00; 151-R\$ 0,00; 152-R\$ 0,00; 153-R\$ 0,00; 154-R\$ 0,00; 155-R\$ 0,00; 156-R\$ 0,00; 157-R\$ 0,00; 158-R\$ 0,00; 159-R\$ 0,00; 160-R\$ 0,00; 161-R\$ 0,00; 162-R\$ 0,00; 163-R\$ 0,00; 164-R\$ 0,00; 165-R\$ 0,00; 166-R\$ 0,00; 167-R\$ 0,00; 168-R\$ 0,00; 169-R\$ 0,00; 170-R\$ 0,00; 171-R\$ 0,00; 172-R\$ 0,00; 173-R\$ 0,00; 174-R\$ 0,00; 175-R\$ 0,00; 176-R\$ 0,00; 177-R\$ 0,00; 178-R\$ 0,00; 179-R\$ 0,00; 180-R\$ 0,00; 181-R\$ 0,00; 182-R\$ 0,00; 183-R\$ 0,00; 184-R\$ 0,00; 185-R\$ 0,00; 186-R\$ 0,00; 187-R\$ 0,00; 188-R\$ 0,00; 189-R\$ 0,00; 190-R\$ 0,00;